



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 083/2025 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A Sua Exa o Senhor,
VEREADOR ELDER KNAPP
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

Senhor Presidente,

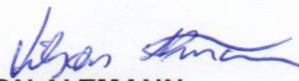
Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 070/2025, de 30 de outubro de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 100.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária para contrapartida destinado para construção de unidades habitacionais através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”